

PORTARIA Nº 594, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO TURISMO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 5º da Portaria GM/MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art 1º Designar GISLANE GOMES NETO, matrícula SIAPE nº 1818054, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral de Empreendedorismo e Inovação, do Departamento de Empreendedorismo Cultural, da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, código DAS 101.4, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, no período de 7 a 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL DINIZ NEPOMUCENO

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

PORTARIA Nº 461, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01408.000264/2020-03, resolve:

Designar a servidora FERNANDA NASCIMENTO COSTA BRAZ, Matrícula SIAPE nº 1098288, para ocupar encargo de substituto do Chefe da Divisão Técnica, código DAS 101.2, da Superintendência do Iphan no Estado da Paraíba, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo, às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

PORTARIA Nº 464, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 26 do Anexo I do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017, o § 1º do art. 5º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 19 de dezembro de 2019, e considerando a Portaria Casa Civil nº 225, de 8 de maio de 2020, publicada no DOU de 11 de maio de 2020, o art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o processo SEI nº 01422.000780/2020-41, resolve:

Designar o servidor ALESSANDRO BARBOSA LOPES, matrícula SIAPE nº 3125814, para o encargo de substituto da Superintendente, código DAS 101.3, na Superintendência do Iphan no estado do Tocantins, no período de 06 de Janeiro a 15 de janeiro de 2021, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, sem prejuízo, às suas respectivas atribuições.

LARISSA PEIXOTO

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

PORTARIA Nº 128, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União no dia 18 de agosto de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Cavalcante Figueiredo, Matrícula SIAPE nº 1551713, ocupante do cargo efetivo de Analista de Administração II, Classe "C", Padrão II, para atuar nas ações de Corregedoria no âmbito da Fundação Biblioteca Nacional junto ao Corregedor do Ministério do Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ALVES DA SILVA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL Nº 55, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020

O Presidente da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado através da Portaria nº 440, de 11 de setembro de 2020, publicada no D.O.U. 14 de setembro de 2020, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

Considerando:

- a cláusula 7.3.1 do Prêmio Funarte de Apoio ao Espetáculo Circenses 2020,

resolve:

Art. 1º divulgar os nomes dos membros da Comissão de Seleção: Evelyn Alessandra Klein, Luana Mecena de Melo, Luciano Fernandes, Xisto José Pinto Costa, Williams Wilson de Santana e Cainã de Carvalho Corrêa que a coordenou.

LAMARTINE BARBOSA HOLANDA

Controladoria-Geral da União

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.870, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor FÁBIO DA SILVA ARAÚJO, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de Pernambuco, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00215.100312/2020-59, o Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Cooperação Técnica s/n, de 30 de abril de 2008, celebrado entre a Controladoria-Geral da União e o Fórum Permanente de Combate à Corrupção no Estado de Pernambuco.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 2.854, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e conforme o disposto no Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, e, conforme redação dada pelo Decreto nº 10.376, de 27 de maio de 2020,e, conforme disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

DESIGNAR, LUCAS KUNSTETTER LEITE, Auditor Federal de Finanças e Controle, para substituir, no período de 2 a 10 de dezembro de 2020, o Chefe de Divisão, código FCPE 101.2, da Coordenação-Geral de Auditoria de Políticas Econômicas da Diretoria de Auditoria de Políticas Econômicas e de Desenvolvimento da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, ficando convalidados os atos praticados neste período.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 2.871, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, ACELINO RODRIGUES ALVES, Auditor Federal de Finanças e Controle, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre.

CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 2.872, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI, do art. 123, da Portaria CGU nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 13 de novembro de 2019, resolve:

DISPENSAR, OSMAR NILO DE JESUS LIMA BEZERRA NETO, Auditor Federal de Finanças e Controle, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Serviço, código FCPE 101.1, da Controladoria Regional da União no Estado do Acre, a partir de 9 de novembro de 2020.

CIRO JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.746, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da Portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria nº 2.495, de 21 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 204, Seção 2, p., de 35 de 23 de outubro de 2020, referente ao Processo nº 00190.108579/2020-10.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.855, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.290, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 38, de 8 de junho de 2020, referente ao Processo nº 00190.104183/2020-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.857, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.291, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 38, de 8 de junho de 2020, referente ao Processo nº 00190.104184/2020-48.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.858, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.292, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 38, de 8 de junho de 2020, referente ao Processo nº 00190.104185/2020-92.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.862, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 29 do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo assinado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CGU nº 1.294, de 5 de junho de 2020, publicada no D.O.U. nº 108, Seção 2, p. 39, de 8 de junho de 2020, referente ao Processo nº 00190.104187/2020-81.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

